



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
 Estado do Rio de Janeiro
 DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 522

Autor: Vereador Ilson Teodoro de Souza
 Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense a Senhora Clair
 Moreira Dornellas

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 069/79
 Data apresentação: 19 / 10 / 79 Data da Leitura: 25 / 10 / 79
 Considerado objeto de Deliberação em: 25 / 10 / 79

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	29.10.79	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
 Data 08 / 11 / 79 Unanimidade sim Votos Contra ***

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
 Data: 13 / 11 / 78 Unanimidade não Votos Contra um
 Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 14 / 11 / 79 Pelo: Presidente
 PUBLICAÇÃO EM : 17 / 11 / 79 Jornal: Sul Fluminense

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
 Nº: 02 Folhas: 35v e 36 (trinta e cinco verso e trinta e seis)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 09 (nove)
 FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 9

Volta Redonda, 04 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL



Projeto de RESOLUÇÃO N.º 069/79

EMENTA:- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE A SENHORA CLAIR MOREIRA DORNELLAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Senhora Clair Moreira Dornellas o Título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixado posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 19 de outubro de 1979


ILSON TEODORO DE SOUZA
Vereador

PROT: 859/79

JR/ISSM/ITS

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Bibliotecas

RESOLUÇÃO N.º 522 | FLS. 01 | 48

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 25 / 10 / 79
2.º Secretário

As Comissões de JUSTIÇA

Para Relatar V. R. donda. 26 / 10 / 79
Presidente

Comissão de Justiça
Recebi para parecer em: 29.10-79
PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM 8 / 11 / 79
2º Secretário

per unanimidade

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM 13 / 11 / 1979
2.º Secretário

13 SIM NÃO

ENCAMINHADO EM 14 / 11 / 79
OFÍCIO D - 1619



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL



Projeto de RESOLUÇÃO N.º 069/79

EMENTA: -

JUSTIFICATIVA

Pelo currículo constata-se que a cidadã a quem se pretende homenagear sempre foi uma dedicada ao Serviço Público, prestando, assim, sua colaboração há longos anos à nossa comunidade.

É de ve que, além de dedicada, revela pelo documento referido, tratar-se de funcionária competente, haja vista a multiplicidade de funções às quais têm sido chamada a participar.

Assim sendo, a nosso ver, é concessão de título fundada em espírito de justiça, para o que esperamos o apoio incondicional de nossos nobres e dignos pares desta Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 522 | FLS. 02 | 45

CURRICULUM FUNCIONAL



NOME : CLAIR MOREIRA DORNELLAS

DATA DE NASCIMENTO : 04 de janeiro de 1934

NATURALIDADE : Ribeirão Vermelho - Minas Gerais

NACIONALIDADE : Brasileira

FILIAÇÃO : Moacyr Moreira

Alice Dulce Moreira

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 522	FL. 03	A

Data de Admissão : 01 de agosto de 1955.

- 01 de agosto de 1955 : Escrivãria-Datilógrafa da Divisão de Engenharia
- 30 de dezembro de 1955 : Oficial Administrativo do Departamento de Administração
- 07 de fevereiro de 1959 : Escrivãrio-Datilógrafo
- 29 de dezembro de 1961 : Oficial Administrativo
- 22 de dezembro de 1964 : Designada para constituir a Comissão de Inquérito Administrativo encarregada em apurar a falta cometida pelos servidores Dilermando Corrêa Amorim e Orides dos Santos Ferreira.
- 01 de abril de 1965 : Designada para substituir o Chefe do Setor de Expediente e Comunicações.
- 02 de janeiro de 1968 - Designada para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente.
- 01 de janeiro de 1968 - Enquadrada no cargo de Assistente de Administração "II".
- 06 de maio de 1970 - Reenquadrada no cargo isolado de Adjunto.
- 10 de agosto de 1970 - Designada para formar a Comissão Municipal de Bolsas de Estudo.
- 10 de maio de 1973 - Designada para constituir a Comissão Examinadora do Concurso de Promoção e Acesso.
- 01 de janeiro de 1974 - Designada para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa, do Gabinete do Prefeito.
- 16 de abril de 1974 - Designada para compor a Comissão do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - CORTIDE.
- 01 de janeiro de 1974 - Enquadrada no cargo de Agente Administrativo "L".



- 21 de agosto de 1975 - Designada para constituir a Comissão destinada a rever a situação do Pessoal Estatutário.
- 17 de maio de 1977 + Designada para constituir Comissão de Inquérito.
- 21 de dezembro de 1977 : Designada para constituir Comissão de Inquérito, a fim de ser apurados fatos relacionados com o Requerimento nº 114/77, do vereador Ettore Dalboni da Cunha.
- 01 de março de 1978 - Enquadrada no cargo de Agente Administrativo AA-10.

Volta Redonda, 16 de outubro de 1979.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 522	FLS. 04	48

H. Prudente



Proteger de uma homenagem das mães merecidas, tendo em vista a grande colaboração que este setor vem prestando ao nosso município, e aos comitês municipais.

Por este motivo, com o intuito de promover a sua obra.

Em 29/10/79

Almeida

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Arquivo

RESOLUÇÃO Nº 522

FLS. 05

11



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 069/79

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE A SENHORA CLAIR MOREIRA DORNELLAS.

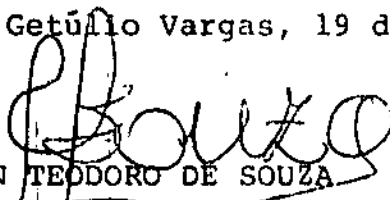
A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Senhora Clair Moreira Dornellas o Título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixado posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 19 de outubro de 1979


ILSON TEODORO DE SOUZA
Vereador

PROT: 859/79

JR/ISSM/ITS



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PARECER 116

COMISSÃO COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SILLAS SOARES DE ALMEIDA ETTORE DALBONI DA CUNHA JORGE PANTALEÃO ALVES
PRESIDENTE/Relator RELATOR Membro MEMBRO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 069/79 - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE À CLAIR MOREIRA DORNELLAS.

RELATÓRIO: Recebemos para estudos e parecer, a matéria acima caracterizada.

VOTO DO RELATOR: Trata-se de uma homenagem das mais merecidas, tendo em vista a grande colaboração que esta Senhora vem emprestando ao nosso município, como serventúria municipal.

Por este motivo, somos inteiramente favoráveis à sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 29-10-79

SILLAS SOARES DE ALMEIDA - Pres/Relator

ETTORE DALBONI DA CUNHA - Membro

JORGE PANTALEÃO ALVES - Membro

MLAM/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 522 FLS. 06

L. 30
Fm. S. 191

APROVADO
Em 8/11/1979
[Signature]
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 522

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ VOLTARREDON
DENSE A SENHORA CLAIR MOREIRA DOR
NELLAS.

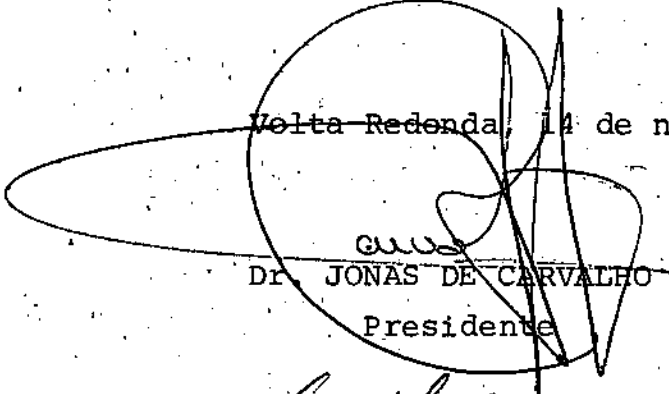
A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução.

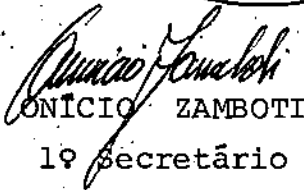
Artigo 1º - Fica concedido a Senhora Clair Moreira Dornellas o Título de Cidadã Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixado posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de novembro de 1979


Dr. JONAS DE CARVALHO
Presidente


ONÍCIO ZAMBOTI
1º secretário

Projeto de Resolução nº 069/79

Autor: Vereador Ilson Teodoro de Souza

MLAM/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecas		
RESOLUÇÃO Nº 522	FLS. 07	JS





RESOLUÇÃO Nº 522

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ VOLTARREDON
DENSE A SENHORA CLAIR MOREIRA DOR
NELLAS.-----

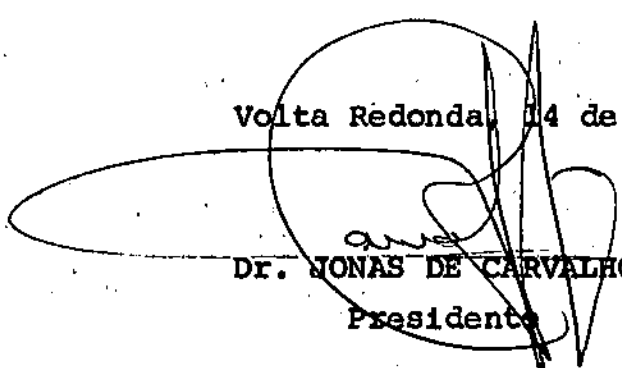
A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a se
guinte Resolução.


Artigo 1º - Fica concedido a Senhora Clair Moreira Dornellas o
Título de Cidadã Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título
terá data e horário fixado posteriormente pela Pre
sidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de novembro de 1979


Dr. JONAS DE CARVALHO
Presidente


ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 069/79

Autor: Vereador Ilson Teodoro de Souza

MLAM/.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em, 14 de novembro de 1979

Ofício nº D- 1.619/79

Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE RESOLUÇÃO.


Ilma.Sra.

É com grande satisfação que estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 522, aprovada por esta Casa na reunião do dia 13 do corrente, através do Projeto de Resolução nº 069/79, de autoria do Vereador Ilson Teodoro de Souza, o qual concede-lhe o Título de Cidadania Voltarredondense.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima e crescente adoração.

Atenciosamente,


ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Estatística		
RESOLUÇÃO Nº 522	FLS 08	

Ilma.Sra.

Clair Moreira Dornellas
Prefeitura Municipal
VOLTA REDONDA-RJ

MLAM.



SUL FLUMINENSE

17-11-79

RESOLUÇÃO Nº 522

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ VOLTARREDONDENSE A SENHORA CLAIR MOREIRA DORNELLAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:—

Artigo 1º — Fica concedido a Senhora Clair Moreira Dornellas o Título de Cidadã Voltarredondense.

Artigo 2º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixado posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º — Esta Resolução entrará em

vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de novembro de 1979

Dr. JONAS DE CARVALHO
Presidente

ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário

Es
de
Fl
de
m
e

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 522 | FLS. 09

49